



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 236/2019 – São Paulo, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II- CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0033867-47.2009.403.0000

Agrte.... : OTAVIO CENEDEZI

Advogado : SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,52 (tres reais e cinquenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 13 a 22 de Janeiro de 2020, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n. 22/2019 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 30/10/2019.

Processo : 0077035-41.2005.403.0000

Agrte.... : OLIVEIRO CORDEIRO FILHO

Advogado : MARCO ANTONIO PEREZ ALVES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 13 a 22 de Janeiro de 2020, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n. 22/2019 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 30/10/2019.

Processo : 0075902-61.2005.403.0000

Agrte.... : EDSON JOAQUIM DE ANDRADE

Advogado : MARCO ANTONIO PEREZ ALVES
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 13 a 22 de Janeiro de 2020, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n. 22/2019 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 30/10/2019.

Processo : 0003621-29.2013.403.0000
Agrte.... : NADIA MARIA BERTOZZI BORGES
Advogado : GUSTAVO JOSE MENDES TEDEDINO
Agrdo.... : Uniao Federal e outros
Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,52 (tres reais e cinquenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 13 a 22 de Janeiro de 2020, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n. 22/2019 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 30/10/2019.

Processo : 0008214-77.2008.403.0000
Agrte.... : OTACILIO LINO DOS SANTOS
Advogado : ROSMARY ROSENDO DE SENA
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 13 a 22 de Janeiro de 2020, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n. 22/2019 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 30/10/2019.

Processo : 0023949-19.2009.403.0000
Agrte.... : TERCIO DOIRADO

Advogado : ROSMARY ROSENDO DE SENA
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal, sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolucao 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Secao de Avaliacao de Autos Findos, na Praca da Republica, 299 - Centro - Sao Paulo, no periodo de 13 a 22 de Janeiro de 2020, das 11h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos n. 22/2019 - PREVIDENCIARIO/SP, publicado em 30/10/2019.

Processo : 0015206-20.2009.403.0000
Agrte.... : JUSTINO ANTONIO VIEIRA
Advogado : CARLA ROSENDO DE SENA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426, de 14 de setembro de 2011, c/c Resolução 411, de 21/12/2010, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Seção de Avaliação de Autos Findos, na Praça da República, 299 - Centro - São Paulo, no período de 13 a 22 de Janeiro de 2020, das 11h às 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 22/2019 - PREVIDENCIÁRIO/SP, publicado em 30/10/2019.

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 16/12/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEILA PAIVA MORRISON

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001777-67.2019.403.6100 PROT: 13/12/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CACERES - MT

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA: 99

PROCESSO : 0001778-52.2019.403.6100 PROT: 13/12/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001779-37.2019.403.6100 PROT:16/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 23 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001780-22.2019.403.6100 PROT:16/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 17 VARADO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL-DF
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001781-07.2019.403.6100 PROT:16/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 17 VARADO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL-DF
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001782-89.2019.403.6100 PROT:16/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 22 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001783-74.2019.403.6100 PROT:16/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 8 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001784-59.2019.403.6100 PROT:16/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 8 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
ADVOGADO :
VARA:99

PROCESSO :0001785-44.2019.403.6100 PROT:16/12/2019
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE:JUIZO DA 8 VARADO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADVOGADO :
DEPRECADO:JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :
VARA:99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0029893-50.2000.403.6100 PROT: 25/08/2000
CLASSE : 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL
IMPETRANTE: M&A EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
ADVOGADO : SP150273 - GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA:9

PROCESSO : 0025696-47.2003.403.6100 PROT: 11/09/2003
CLASSE : 126 - MANDADO DE SEGURANCA CIVEL
IMPETRANTE: SPHE PETIPLAN ENGENHARIA S/C LTDA
ADVOGADO : SP097391 - MARCELO TADEU SALUM
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO
ADVOGADO : Proc. SERGIO MURILLO ZALONA LATORRACA e outro
VARA:8

PROCESSO : 0026036-88.2003.403.6100 PROT: 16/09/2003
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: CAMARGO VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO : SP117750 - PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. ESTEFANIA ALBERTINI DE QUEIROZ
VARA:12

PROCESSO : 0001709-45.2004.403.6100 PROT: 22/01/2004
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: SS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA
ADVOGADO : SP143927 - GUSTAVO RODRIGUES LEITE e outro
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. ANA MARIA VELOSO GUIMARAES
VARA:24

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0027557-68.2003.403.6100 PROT: 29/09/2003
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
PRINCIPAL: 0026036-88.2003.403.6100
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: CAMARGO VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO : SP117750 - PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. ANA MARIA VELOSO GUIMARAES
VARA:12

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000009
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000005
*** Total dos feitos _____ : 000014

8ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5029288-86.2018.4.03.6100 / 8ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355
EXECUTADO: SANDRA REGINA DA SILVA MARTINHO

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR **HONG KOU HEN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CIVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento, de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que na 8.ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, situada no Fórum Pedro Lessa, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita a ação de **execução de título extrajudicial nº 5029288-86.2018.403.6100**, ajuizada pela **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **SANDRA REGINA DA SILVA MARTINHO (CPF nº 262.917.318-60)**, cobrando o valor de **R\$ 8.574,77 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, atualizado até **novembro de 2018**, referente a valores de anuidades devidas à exequente. Ante as certidões que constam dos autos, lavradas por oficiais de justiça, de que os executados estão em local incerto e não sabido, não tendo sido localizados para receber a citação pessoal, foi determinada a suas **CITAÇÕES POR EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça. No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias estabelecido neste edital, começarão a correr os prazos de: i) 3 (três) dias para o pagamento da quantia acima, nos termos dos artigos 231, IV, e 829 do novo Código de Processo Civil, e, se não efetuado o pagamento, ii) de 15 (quinze) dias para a parte executada opor embargos à execução, nos termos dos artigos 231, IV, e 915 do Novo Código de Processo Civil. Não sendo realizado o pagamento nem opostos os embargos no prazo legal, ser-lhe-ão nomeados Defensor(es) Público(s) da União como curador(es) especiais, que, querendo, terão legitimidade para opor embargos à execução, de acordo com os artigos 72, II, e 257, IV, do novo Código de Processo Civil, e da Súmula 196 do Superior Tribunal de Justiça. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação dos executados, que no futuro não poderão afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

26ª VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5026920-07.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo
AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917
RÉU: CARLOS MARCEL VASCONCELOS DE CASTRO

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE **CARLOS MARCEL VASCONCELOS DE CASTRO**

O MMº Juiz Federal da 26ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quanto o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **CARLOS MARCEL VASCONCELOS DE CASTRO**, CPF nº 237.544.998-31, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada na qual pretende a autora a condenação do réu ao ressarcimento da quantia de R\$ 32.404,20, a qual deverá ser atualizada por ocasião do seu efetivo pagamento. Que, sendo certo constar dos autos que o réu se encontra em local incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse citado aos atos e termos da ação proposta, advertindo-o de que, não contestado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335 do Código de Processo Civil), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo.

25ª VARA CÍVEL - EDITAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013710-86.2009.4.03.6100 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO - SP245431, GIZA HELENA COELHO - SP166349, DIEGO MARTIGNONI - RS65244 EXECUTADO: ABA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME, JOSE ALVES DE SOUZA
EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0013710-86.2009.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EXECUTADO: ABA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME, JOSE ALVES DE SOUZA, VALDECIR XAVIER, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0013710-86.2009.4.03.6100, distribuído em 12/06/2009, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ABA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME, JOSE ALVES DE SOUZA, VALDECIR XAVIER, valor da causa R\$201,352.36 em 12/05/2009, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados ABA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 00.662.773/0001-33, JOSE ALVES DE SOUZA, brasileiro, CPF: 569.729.625-87 e RG: 34.729.916-7, nascido aos 13/08/1966, filho de Maria de Jesus Souza, VALDECIR XAVIER, brasileiro, CPF: 266.350.626-53 e RG: MG2410.742, nascido aos 18/03/1952, filho de Otaviana Xavier da Rocha, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 201,352.36 atualizada até 12/05/2009, referente a Cédula de Crédito Bancária número 0195.0657, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 13 de dezembro de 2019. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003740-59.2018.4.03.6100 EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244 EXECUTADO: VALDENILTON ALMEIDA SANTOS BAR E RESTAURANTE - ME, VALDENILTON ALMEIDA SANTOS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5003740-59.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: VALDENILTON ALMEIDA SANTOS BAR E RESTAURANTE - ME, VALDENILTON ALMEIDA SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5003740-59.2018.4.03.6100, distribuído em 15/02/2018, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de VALDENILTON ALMEIDA SANTOS BAR E RESTAURANTE - ME, VALDENILTON ALMEIDA SANTOS, valor da causa R\$96.609,64 em 15/02/2018, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficamos executados VALDENILTON ALMEIDA SANTOS BAR E RESTAURANTE - ME pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 12.933.617/0001-49, VALDENILTON ALMEIDA SANTOS, brasileiro, CPF: 151.539.198-11 e RG: 02104629695, nascido aos 06/03/1973, filho de Alice Silva Almeida, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 96.609,64 atualizada até 15/02/2018, referente a Cédula de Crédito Bancária número 05620260 e ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações número 21.0260.690.0000061-88, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 13 de dezembro de 2019. Eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES
JUIZ FEDERAL

5ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0010206-76.2016.403.6181 movida pela Justiça Pública em face de WANDERLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, filho de Severino Saturnino de Oliveira e de Margarida Fernandes de Oliveira, nascido aos 11/01/1968, em Cacimba de Dentro/PB, RG nº 20.467.345-SSP/SP e CPF nº 114.816.528-26. E como não tenha sido possível INTIMÁ-LO pessoalmente, pelo presente intima e chama o referido condenado para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das custas processuais, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante GRU, no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), devendo encaminhar o comprovante do pagamento a este Juízo, sito na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 25, 5º andar, São Paulo/SP, CEP 01410-001, no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2019. Eu, _____, Maria Célia, RF 1168, digitei e eu _____, Eber Dias de Carvalho, Diretor de Secretaria, conferei e assino.

10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

Por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta, Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 15 (quinze) dias, que FAWAZ ALAMEDDINE, natural do Líbano, nascido aos 09/11/1980, filho de Leila El Charife e Chawkat Alameddine, portador do RNE nº V607273 DPF/SP, comerciante, tendo sido investigado nos autos do inquérito policial nº 0013607-20.2015.403.6181, pela eventual prática de delito previsto no art. 1º da Lei nº 9613/98, e por estar em local incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA-O para que se manifeste expressamente, no prazo de 10 (dez) dias, seu interesse em reaver os bens apreendidos descritos no Boletim de Ocorrência nº 633/12 (fls. 21/23). E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do investigado, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região. Outrossim, faz saber que este Fórum Federal Criminal está situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n 25, Cerqueira César, São Paulo/SP. EXPEDIDO pela Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2019. Eu, _____, Marco Túlio de Sousa e Silva, Analista Judiciário, RF 6939, digitei e conferi. E eu, _____, Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel, Diretor de Secretaria, RF 1958, reconferi e subscrevo, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) EXECUTADO(S) não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, do BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5022072-22.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): DANILO CARVALHO MARQUES CPF: 342.174.828-41

CDA(S) n.º: 123253

Valor da dívida: R\$ 1.523,98 (em 30/05/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 352,07

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 15/12/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5015513-49.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): GFG COSMETICOS LTDA

CNPJ: 55.572.044/0001-88

CDA(S) n.º: 80 6 17 033327-20; 80 6 17 033328-00; 80 6 17 035545-44; 80 6 17 035358-33; 80 6 18 006296-42

Valor da dívida: R\$194.090,01 (em 03/05/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 4.479,32

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 15/12/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004077-93.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): PEDRO ROBERTO VELOSO

CPF: 006.651.598-03

CDA(S) n.º: 187

Valor da dívida: R\$ 791,46 (em 04/04/2019)

Natureza/Assunto: MULTA ADMINISTRATIVA [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 265,83

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciar o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 15/12/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5003978-26.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF/PR

EXECUTADO(A): DANIELA GARBELINI QUEIROZ

CPF: 004.212.179-52

CDA(S) n.º: 319/2017

Valor da dívida: R\$2.702,50 (em 02/04/2019)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 2.702,50

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 15/12/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5022262-82.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): LUCIA MONTEIRO DA SILVA

CPF: 264.816.558-46

CDA(S) n.º: 123872

Valor da dívida: R\$2,945.21 (em 18/12/2018)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Valor bloqueado: R\$ 140,64

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 15/12/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **COEXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006239-95.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): POSTO DE SERVICOS CANGAIBALTA - CNPJ: 63.047.302/0001-35

COEXECUTADO: ALFREDO CARDOSO DALMAU MIRANDA - CPF: 111.760.528-02

CDA(S) n.º: 129

Valor da dívida: R\$ 10.333,44 (em 16/07/2019)

Natureza/Assunto: multa administrativa [Metrológica]

Valor bloqueado: R\$ 625,56

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano O COEXECUTADO que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 15/12/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000156-92.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO(A): MICROPRECS-EUROS COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA - EPP

CNPJ: 04.212.135/0001-71

CDA(S) n.º: FGSP201703308

Valor da dívida: R\$ 24.684,62 (em 16/04/2019)

Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Valor bloqueado: R\$ 5.656,94

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 15/12/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1) EXECUÇÃO FISCAL nº 0528445-98.1998.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face do executado VOE CANHEDO S/A, CNPJ: 64.667.124/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 278.638,76 (em 16/08/2018), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº(s) 80 7 97 014324-79;

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 16 de dezembro de 2019. Eu, Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF nº 2344, digitei. E eu, Tânia Aranzana Melo, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO
JUÍZA FEDERAL
3ª VARA/EF

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 30 DIAS

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, Juíza Federal da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER, ao(a) executado abaixo relacionado, não localizado no endereço constante dos autos de Cumprimento de sentença abaixo relacionado, de que terá (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital para que regularize sua representação processual, constituindo novo advogado.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, nº 0065157-08.2002.403.6182 distribuído em 19/12/2002, protocolado em 05/12/2002, proposta por CLINICA MEDICA TALITA SC LTDA, CGC 54.935.614/0001-94 - FAZENDA NACIONAL 00.394.460/0001-41, em face de: FAZENDA NACIONAL 00.394.460/0001-41 - CLINICA MEDICA TALITA SC LTDA, CGC 54.935.614/0001-94, distribuída por dependência, processo 0061601-66.2000.403.6182. Para o fim de: Cofins.

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa nº 215, 6º andar - Centro - São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27 de novembro de 2019

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

JUÍZA FEDERAL

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS nº0077131-88.1992.4.03.6183, MOVIDA POR EUCLIDES PEREIRA DASILVA e OUTROS CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho (id 25689957), proferido nos autos **0077131-88.1992.4.03.6183**, em que foi requerida Revisão de benefícios, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de **JULIETA MANSINI AGABITI** (CPF: 006.201.088-35), determinou a expedição do presente **EDITAL** para a intimação dos mesmos, com o prazo de 30 (trinta) dias para que deem prosseguimento à ação (ART.313, §2º, II, do CPC). Ressalta-se que a ausência de manifestação implica a extinção do processo.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.